

Projeto

Futebol Locomotiva, Educação, Corpo e Mente





história

Ferroviário Atlético Clube

O Ferroviários Atlético Clube, mais conhecido como F.A.C, iniciou suas atividades em junho de 1948, e desde então vem contribuindo com atividades esportivas e de lazer em prol da comunidade de Bragança Paulista, interior de São Paulo.

O projeto

O projeto Futebol Locomotiva, Educação, Corpo e Mente tem como objetivo oportunizar a prática regular do futebol de campo para crianças e adolescentes, na faixa etária entre 06 (seis) aos 17 (dezessete) anos, visando o desenvolvimento educacional e social dos participantes, e assim gerando mais qualidade de vida para todos.



Metodologia

Serão 20 (Vinte) turmas de 25 crianças/adolescentes cada, totalizando 500 alunos, que terão aula três vezes por semana, sendo elas divididas em segundas, quartas e sábados ou terça, quintas e sábados.



Metas



70%

Atingir o mínimo de 70% de frequência dos alunos;

100%

Atender 500 alunos inscritos

90%

Atingir o mínimo de 90% de frequência dos alunos;

Infraestrutura

Sede: Ferroviários Atlético Clube

Avenida dos Imigrantes, 38

Bairro Taboão - Bragança Paulista / SP

Fone: 11- 4032.4538





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

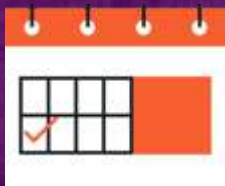
Este projeto realiza práticas alinhadas com os objetivos da Agenda 2030 da ONU



Valor do projeto



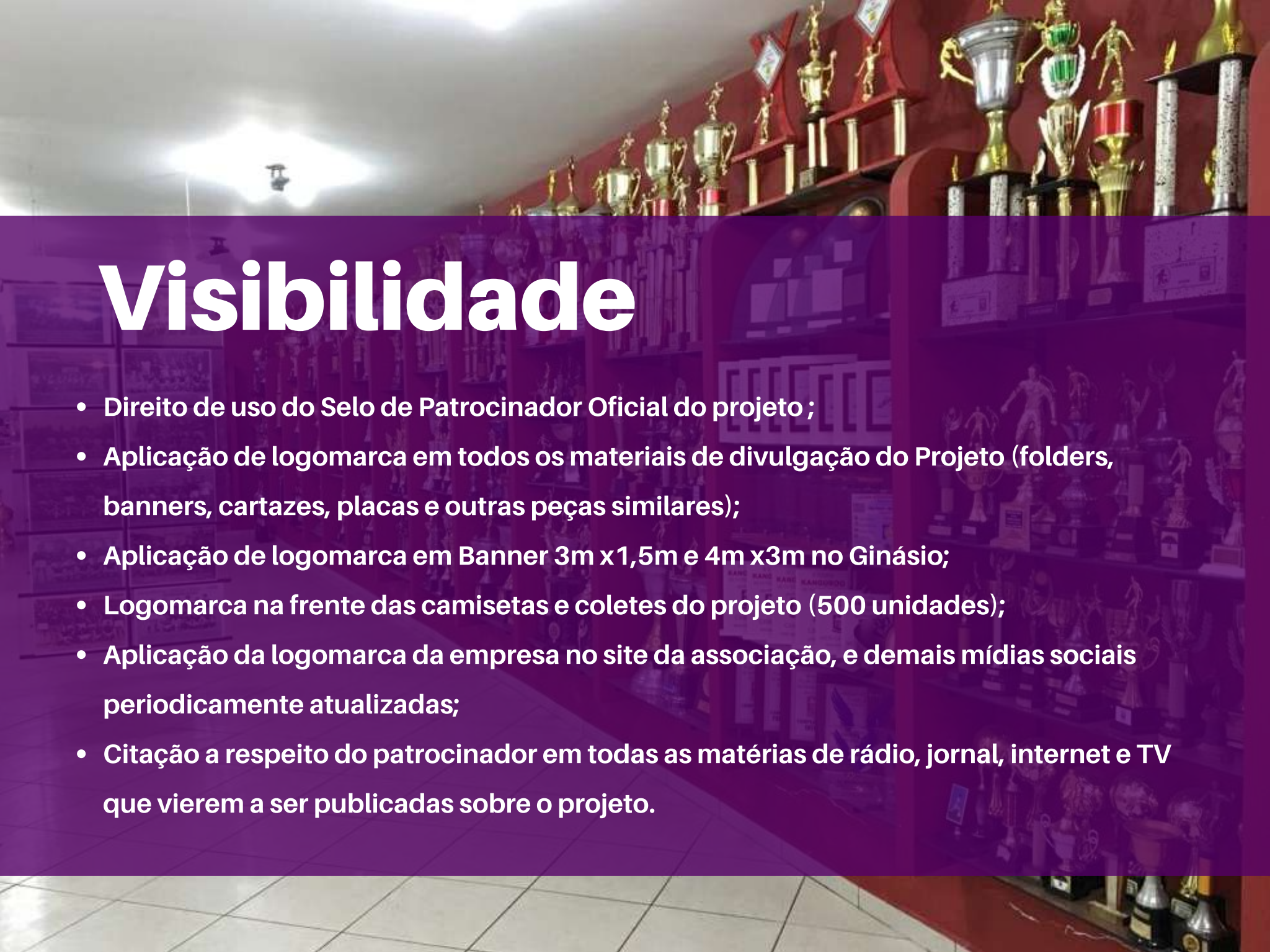
R\$ 546.370,22



12 meses

Período de Captação até: 03/10/2020
7 - Processo: 58000.003620/2018-18
Proponente: Ferroviários Atlético Clube
Título: Futebol Locomotiva, Educação, Corpo e Mente
Registro: 02SP170642018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 46.362.398/0001-07
Cidade: Bragança Paulista UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 546.370,22
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6528 DV: 5 Conta
Corrente (Bloqueada) vinculada nº 22630-0
Período de Captação até: 03/10/2020

*Publicação no diário oficial da união
no dia 25/10/2018, autorizando o
projeto a captar recursos.*



Visibilidade

- Direito de uso do Selo de Patrocinador Oficial do projeto ;
- Aplicação de logomarca em todos os materiais de divulgação do Projeto (folders, banners, cartazes, placas e outras peças similares);
- Aplicação de logomarca em Banner 3m x1,5m e 4m x3m no Ginásio;
- Logomarca na frente das camisetas e coletes do projeto (500 unidades);
- Aplicação da logomarca da empresa no site da associação, e demais mídias sociais periodicamente atualizadas;
- Citação a respeito do patrocinador em todas as matérias de rádio, jornal, internet e TV que vierem a ser publicadas sobre o projeto.

Lei de Incentivo ao Esporte



A Lei Nº 11.438/06, estabelece que possa ser deduzido do imposto de renda devido, apurado na declaração de ajuste anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real, os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.



PESSOAS FÍSICAS: até 6% do imposto de renda anual devido (declaração na forma completa).



PESSOAS JURÍDICAS: 1% do imposto de renda anual devido.



Valorize
Projetos e Consultoria Esportiva



51- 3922.0575

contato@valorizeprojetos.com.br